



**Esclarecimento** 05/04/2013 08:02:48

A sra Socorro (BRTRADECENTER) solicita o seguinte esclarecimento: boa tarde presado senhores, queria saber como vai ser o fornecimento dos PNEUS, do referido pregao, se vai ser a entregavai ser o quantitativo todo de uma só vez, ou vai ser parcelados? aguardo retorno socorro

**Fechar**

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



**Resposta** 05/04/2013 08:02:48

Senhora Socorro, Respondendo o pedido de esclarecimento do edital de Pregão Eletrônico nº 08/2012-SSP, informo que as condições de entrega dos materiais objeto deste pregão, será na forma estabelecida no item 12 do edital e item 6 do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Atenciosamente, Pregoeiro da SSP

**Fechar**

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



### **Impugnação 26/03/2013 11:58:33**

A empresa LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA apresentou em síntese a seguinte impugnação: [...] Outrossim, o princípio da competitividade interessa a todos, visto que a administração pública é mantida pelos tributos recolhidos por cada brasileiro. Assim a administração deve zelar pela aplicação adequada dos seus recursos para atender ao fim do "interesse público", que neste caso específico se resume em o município adquirir o objeto pelo menor preço. Então não há sentido em restringir a concorrência das empresas que desejam concorrer no edital de pregão. Ainda a impugnante, como empresa nacional que tem como objeto social a comercialização de produtos importados, participa de licitações em todo o país, esta diante de uma injustiça! Sendo que não resta outro meio a não ser pleitear através dos meios legais para defender seus interesses, e de uma coletividade que será prejudicada diante da inconformidade de tal edital. III – DO REQUERIMENTO Diante do exposto, requer: a) seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da cláusula discriminatória, como de rigor, seja reformada, sendo que não haja discriminação entre produtos nacionais e importados no processo licitatório; b) à Comissão de Licitação a reconsideração da formulação do edital e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93. Chapecó-SC, 26 DE MARÇO DE 2013. Cordialmente, LUIZ AFONSO GONSALES RG:2.658.032 CPF:020.170.729-23 Sócio-proprietario

**Fechar**

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



**Resposta** 26/03/2013 11:58:33

SENHOR LICITANTE, ESTA ADMINISTRAÇÃO JÁ JULGOU PROCEDENTE IMPUGNAÇÃO COM TEOR SIMILAR AO DESSA EMPRESA, AO ANALISAR A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, ESTANDO TAL IMPUGNAÇÃO E SEU JULGAMENTO NO SISTEMA COMPRASNET, BEM COMO, O EDITAL RETIFICADO QUE SUPRIMIU O TERMO "DE FABRICAÇÃO NACIONAL" DO ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUE COMO ANEXO I AO EDITAL. DESTA FORMA, EM QUE PESE ESSA EMPRESA NÃO TER ENCAMINHADO NENHUMA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE PODERES AO SIGNATÁRIO DA IMPUGNAÇÃO EM REPRESENTAR A EMPRESA LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, RESOLVO: 1) RECEBER A IMPUGNAÇÃO DO CIDADÃO LUIZ AFONSO GOLSALES, NA FORMA DO ITEM 9.3 DO EDITAL; 2) DAR PROVIMENTO, CONFORME JÁ DECIDIDO NA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA; 3) INFORMAR AO IMPUGNANTE QUE O EDITAL RETIFICADO SE ENCONTRA NO SISTEMA COMPRASNET NO CAMPO REFERENTE AO PREGÃO 08/2012-SSP/DF E NO SÍTIO <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>. FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES - Ten.-Cel. QOBM/Comb. Pregoeiro da SSP/DF.

Fechar